

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE
EQUIDADE) EDITAL n. 11 de 17 de Setembro de 2023.**

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES E CADASTRO DE RESERVA

Processo Seletivo do PET Saúde Equidade: reorientação da formação profissional como estratégia de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade – 2024/2026.

O coordenador do Programa PET-Saúde: Equidade da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Ângelo, RS e 12ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de preceptores e cadastro reserva de Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Profissional da Educação Física, Terapeutas ocupacionais e Psicólogo, no período de 15 a 19 de abril de 2024, na secretaria dos cursos de Biomedicina, Farmácia e Enfermagem no prédio 13, respectivamente, nos horários das 13h30min - 17h00min e das 19h15min - 22:00hs, ou pelo link do Google Formulários: <https://forms.gle/Cw5rRoz6ZZ5CFPNZA>

1. O PROGRAMA:

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; da Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010; da Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010; da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria nº 1.858, de 28 de julho de 2020; e da Portaria de Consolidação nº 1, de 4 de março de 2021, apresentou convocação pública para apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Equidade, edital nº 11 de 17 de setembro de 2023.

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE: EQUIDADE) foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), como fomento e organização das ações de integração ensino de graduação-serviço comunidade nos territórios de saúde, para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, com os professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na Equidade com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

Objetivos:

- 1) Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.
- 2) Ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS;
- 3) Ofertar processos formativos para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS que contemplem a abordagem da promoção e reabilitação da saúde mental, considerando as especificidades de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.
- 4) Estimular iniciativas de formação e educação permanente na saúde para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.
- 5) Continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando-se aspectos para qualificação de pessoal diante das necessidades atuais.

O candidato(a) aprovado(a) desenvolverá atividades em um dos 5 grupos PET-Saúde Equidade, que contemplam a educação, a pesquisa, a extensão e a assistência.

O valor da bolsa é de R\$ 770,00 (Bolsa Apoio Técnico a extensão “ATP-A” - CNPq).

Referência: valores das bolsas em conformidade com as Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023 e a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas, distribuídas conforme Quadro que segue:

VAGAS PARA PRECEPTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Profissionais	nº de vagas
Enfermeiros	3
Farmacêuticos	2
Profissional da Educação Física	1
Psicólogo	2
TOTAL	8 vagas

VAGAS PARA PRECEPTORES DA 12ª COORDENADORIA DE SAÚDE	
Terapeuta ocupacional	1
Fisioterapeuta	1
TOTAL	2 vagas

2.3. Inicialmente, poderão ser chamados até 10 preceptores, os demais ficarão para uma lista de cadastro reserva e poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento do projeto.

Para candidatar-se ao programa PET-Saúde Equidade/2024-2026 o profissional de saúde deverá atender os seguintes requisitos:

I. Os preceptores, com vistas a atender aos objetivos do PET-Saúde: Equidade, deverão ser trabalhadores de nível superior de formação, atuantes e vinculados à gestão ou à atenção do SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos.

II. Ter registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

III. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PET-SAÚDE EQUIDADE, que acontecerão tanto no Serviço Municipal de Saúde ou Coordenadoria Regional de Saúde, como na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo, sem prejuízo no cumprimento da carga horária de trabalho regular;

IV. Apresentar, no momento da inscrição, um pequeno texto dissertativo argumentativo (contendo, no máximo, 100 palavras) justificando seu interesse em atuar como preceptor de um projeto como o PET-SAÚDE: EQUIDADE, deixando claro as razões que a sua participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades.

V. Participar de todas as etapas do processo seletivo, agendadas para o dia 26 de abril.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As Inscrições serão realizadas no período de no período de 15 de abril a 19 de abril de 2024, das 13h30min às 17h00min e das 19h15min às 22:00hs na secretaria dos cursos de farmácia, enfermagem no prédio 13, mediante a apresentação da ficha de inscrição (ANEXO A) e texto dissertativo com a justificativa conforme item acima (2.3 – IV) ou conforme o preenchimento do formulário do Google formulários, link: <https://forms.gle/Cw5rRoz6ZZ5CFPNZA>

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR:

I. Participar com 100% de frequência de todas as atividades referentes ao PET-SAÚDE: EQUIDADE, sem prejuízo das atividades profissionais regulares;

II. Contribuir efetivamente na construção dos Relatórios Parciais e do Relatório Final do projeto;

III. Participar de eventos que proporcionem trocas de experiências e produção de conhecimentos, como forma de divulgar as vivências/resultados decorrentes de suas atividades junto ao PET-SAÚDE EQUIDADE;

IV. Dedicar-se, no período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, o mínimo de 8 (OITO) horas semanais, às atividades do PET-SAÚDE EQUIDADE, sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.

5. DAS ATIVIDADES DO PRECEPTOR

5.1. Os preceptores do PET-Saúde: Equidade participarão das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial), e reuniões de grupo de estudos teórico-metodológicos com discussão de textos;
- b) orientar os alunos de graduação na área da saúde integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado e contribuir com os estudantes bolsistas nas revisões da literatura científica e na produção de textos;
- c) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
- d) auxiliar os bolsistas na produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
- e) auxiliar os bolsistas na elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
- f) auxiliar os bolsistas na aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
- g) auxiliar os bolsistas na organização de banco de dados;
- h) auxiliar os bolsistas na produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros);
- i) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET-Saúde: Equidade.
- j) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Saúde.

5.2. A atividade do presente projeto PET-Saúde será de 24 meses.

5.3. Os preceptores que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde: Equidade a ser emitido pela URI – Campus de Santo Ângelo.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado mediante avaliação do candidato(a) em relação a:

6.1. Ficha de inscrição identificada.

6.2. Texto dissertativo argumentativo (de, no máximo, 100 palavras), justificando seu interesse em atuar como preceptor de um projeto como o PET-SAÚDE EQUIDADE;

6.3 Prova objetiva e subjetiva sobre conhecimentos do PET-Saúde, do edital nº 11 de 17 de setembro de 2023 sobre a seleção para o programa PET-Saúde Equidade e legislação do SUS, lei nº 8080/1990.

6.3.1 A prova será realizada no dia 26 de Abril de 2024 às 14hs até 16hs, na sala 13203 do prédio 13.

6.3.2 A prova conterà 1 questão subjetiva (discursiva) e 19 questões objetivas, sendo da letra A até E, tendo apenas uma alternativa correta.

6.4 O resultado final será divulgado a partir do dia 30 de Abril no site www.santoangelo.uri.br.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será feita de acordo com a nota obtida na prova, seguindo o número de vagas de bolsas.

7.2. Serão destinadas 2 vagas para preceptores na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, já que a mesma participará em um grupo de aprendizagem tutorial.

7.4. Os candidatos aprovados, mas que não alcançarem a classificação para as bolsas poderão participar como preceptores voluntários e, na desistência de um preceptor será usada a ordem de classificação conforme vaga a bolsa da referida profissão.

7.5 Como critério de desempate será utilizado o maior tempo de serviço no SUS.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de seleção e Coordenação do PET-Saúde Equidade - URI-Campus Santo Ângelo - 2024-2026.

Santo Ângelo, 12 de Abril de 2024.



Prof. Dr. Tiago Bittencourt de Oliveira
Coordenador do projeto PET-Saúde Equidade 2024.

ANEXO A

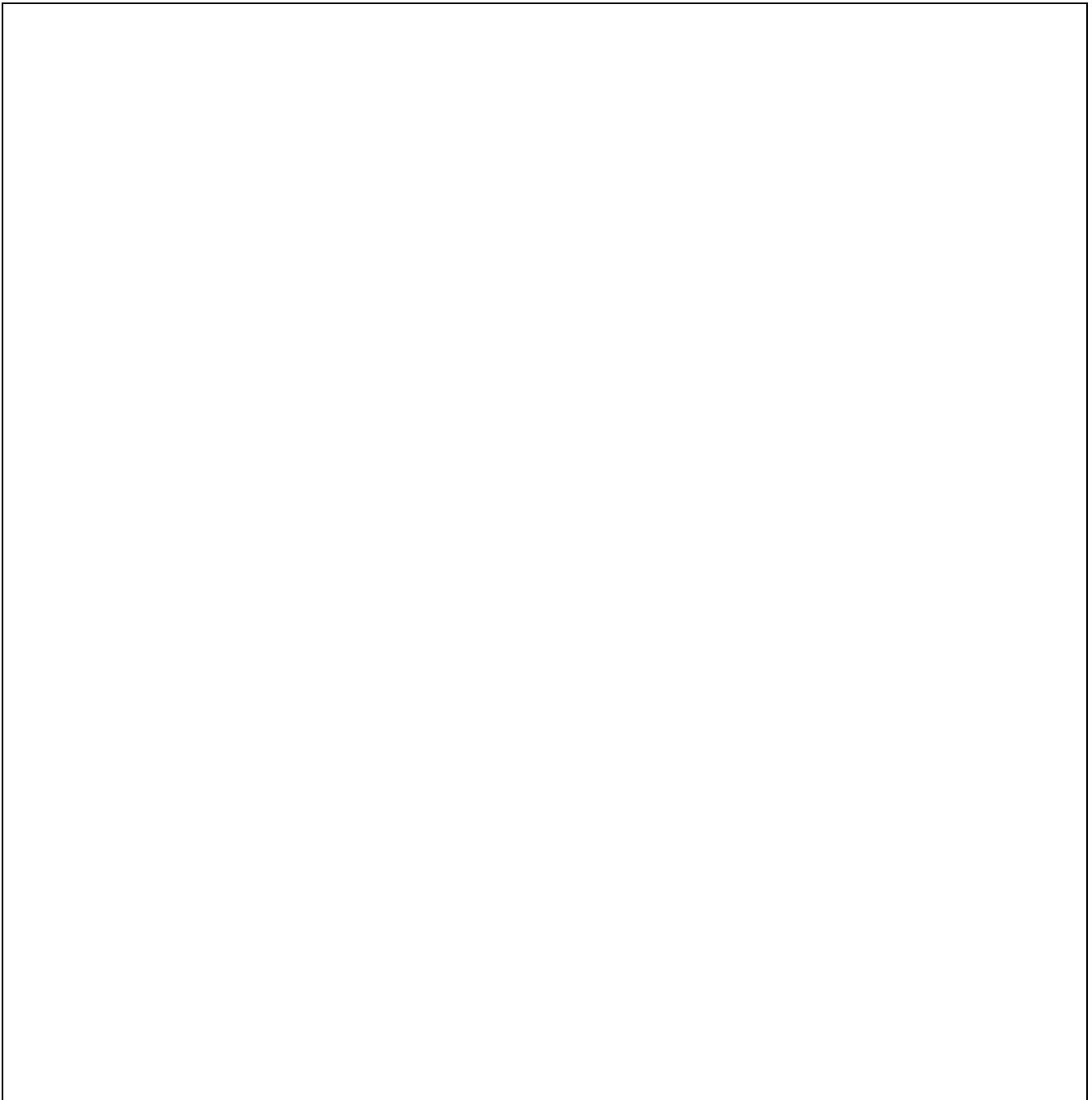
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - CAMPUS Santo Ângelo, 12ª

Coordenadoria Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Ângelo, RS - 2024-2026

Pet-Saúde- URI - Campus Santo Ângelo - 2024-2026

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES (pode ser feita pelo link: <https://forms.gle/Cw5rRoz6ZZ5CFPNZA>)

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS DO CANDIDATO			
Nome:			
Data de Nascimento:			
CPF:		RG:	
Estado Civil:	Naturalidade:	UF:	
Nome da Mãe:			
Local onde atua no serviço de saúde:			
Nº do CNES onde você se encontra lotado:			
Nome do Banco de sua conta, SOMENTE BRADESCO e SANTANDER (não usar bancos digitais):			
Agência(com dígito verificador): _____		Nº da Conta: _____	
ENDEREÇO			
Rua/Avenida:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Tel. ()	Celular: ()	
Município:			UF:
E-mail:			
Graduação em:		Ano de Conclusão:	
Justifique seu interesse em atuar como preceptor de um projeto como o PET-SAÚDE EQUIDADE, deixando claro o que sua participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades. (No máximo, até 100 palavras).			



Local e Data: _____

Ass. do Candidato _____